



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

Ata nº 004/2023 – CCJDH/CMP
Reunião da Comissão de Justiça e Redação

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, no Plenário Raimundo Almada sala da Presidência na Câmara Municipal de Parintins, às 09h00min, situada na rua Umiri, 781, Conjunto Macurany, Centro, nesta Cidade de Parintins, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, reuniram-se os Senhores Vereadores: **FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO**, Presidente da Comissão de CCJDH, **MATEUS FERREIRA ASSAYAG**, membro da CCJDH e **PAULO CESAR RODRIGUES LINHARES** membro da CCJDH. Declarada aberta a presente reunião, o presidente Francisco Waltéliton, informou e deu ciência aos demais membros da comissão, que recebeu os seguintes Projeto Legislativos para exarar parecer: Projeto de Lei nº 008/2023-CMP, que **INSTITUI A "SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O AUTISMO" E CRIA O "PROGRAMA MUNICIPAL DE ORIENTAÇÃO SOBRE AUTISMO PARA PROFISSIONAIS DAS ÁREAS DA EDUCAÇÃO E SAÚDE**; Projeto de Resolução nº 001/2023-CMP, que **INSTITUI O DIPLOMA MULHER CIDADÃ PARINTINENSE DO MUNICÍPIO DE PARINTINS**; Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2023-CMP, que **CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA PARINTINENSE A SENHORA MARIA IRACEMA OLIVEIRA DE LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. A comissão ao analisar a matéria; Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2023-CMP, que **CONFERE A COMENDA DO MÉRITO CULTURAL "MEDALHA JAIR MENDES" AO SR. DAVID ASSAYAG NETO PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A CULTURA DO MUNICÍPIO DE PARINTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**; Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2023-CMP, que **DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADANIA PARINTINENSE AO SENHOR IVO MEIRELES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**; Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2023-CMP, que **CONFERE A COMENDA DO MÉRITO CULTURAL "MEDALHA JAIR MENDES" AO SENHOR JUAREZ LIMA**, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A CULTURA DO MUNICÍPIO DE PARINTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Comissão ao analisar as matérias **CONCLUIRAM** que as mesmas preenchem as exigências quanto aos aspectos Legais e Constitucionais. É o nosso Parecer, salvo melhor juízo dos demais integrantes deste Parlamento. Nada a opor quanto à sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário desta Casa. E não havendo mais nada a ser tratado, foi encerrada a presente reunião. Eu, _____, Francisco Waltéliton de Souza Pinto, Presidente da Comissão, que subscrevi e assino.

Ver. TELO PINTO
Presidente da Comissão

Ver. MATEUS ASSAYAG
Membro da Comissão

Ver. CABO LINHARES
Membro da Comissão